



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

**SELEÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO  
EDITAL 2017.1**

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL), abre inscrições para os **Cursos de Mestrado em Filosofia** e de **Doutorado em Filosofia**, tendo **Filosofia** como *área de concentração*, nas *linhas* de **Metafísica e Lógica** e de **Ética e Filosofia Política**.

**1) Número de Vagas:** o número total de vagas será de 42 (quarenta e duas), sendo **32 (trinta e duas) vagas** o número máximo para o **Mestrado** e **10 (dez) vagas** o número máximo **para o Doutorado**. O número de vagas foi determinado com base nas diretrizes de área da CAPES e de acordo com a capacidade de orientação dos professores. Nos termos da **Resolução 197/2013-CONSEPE**, 3 (três) vagas para o **Mestrado** (10% do total de vagas para o Mestrado) e 1 (uma) vaga para o **Doutorado** (10% do total de vagas para o Doutorado) serão destinadas aos servidores efetivos da UFRN, as quais, caso não sejam preenchidas, integrarão a demanda pública.

**2) Período de Inscrições:** de 03/10/2016 a 26/10/2016

**3) Exame de Seleção:**

**3.1) Etapas:**

O exame de seleção será realizado em três etapas: **(i) prova escrita; (ii) prova de avaliação de projeto de pesquisa; (iii) prova de currículo**. As etapas (i) e (ii) – respectivamente **prova escrita e prova de avaliação de projeto de pesquisa** – serão eliminatórias e classificatórias e a etapa (iii) – **prova de currículo** – será classificatória.

**3.2) Provas:**

- **Prova escrita**, composta por duas partes definidas do seguinte modo: **1. uma prova geral** comum a todos os candidatos independentemente da linha de pesquisa escolhida. **2. uma prova específica** em conformidade com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato.
- **Prova de avaliação de projeto de pesquisa**, composta por duas partes: **1. uma análise de texto do projeto de pesquisa. 2. uma prova oral.**

- **Prova de currículo**, composta pela **análise dos currículos dos candidatos aprovados** e **com vistas à ordem de classificação final** no processo de seleção. Os currículos serão pontuados de acordo com o **ANEXO F** deste Edital.

### 3.3) Prova Escrita:

- A **prova escrita** será dividida em duas partes: a **prova geral** e a **prova específica**. Cada uma terá uma nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) e a nota final da prova escrita será obtida pela média aritmética das notas da **prova geral** e da **prova específica**, com precisão de 2 (duas) casas decimais.
- A **prova escrita será eliminatória e classificatória**, devendo o candidato, para não ser eliminado do processo de seleção, **obter nota mínima 7,00 (sete)** tanto na **prova geral**, como na **prova específica**.
- Antes do início da prova escrita, cada candidato retirará de um envelope um número que deverá ser memorizado e mantido em sigilo, uma vez que servirá de identificação da **prova escrita**; em seguida, o candidato escreverá numa ficha de registro o seu nome completo e o seu número de identificação e essa ficha deverá ser devolvida ao referido envelope. O envelope será lacrado, assinado sobre o lacre por pelo menos 2 (dois) candidatos e entregue à comissão de seleção.
- A divulgação das notas da etapa da **prova escrita** será feita através dos números de identificação que foram sorteados pelos próprios candidatos. O envelope, contendo a ficha de registro com o nome completo dos candidatos e com os seus respectivos números de identificação, será aberto **após a divulgação das notas da prova escrita** e na presença de pelo menos dois candidatos.
- O candidato identificará a sua **prova escrita** tanto na parte geral, como na parte específica, unicamente pelo número de identificação obtido no sorteio acima descrito, a fim de que a comissão de seleção possa atribuir as notas e classificar os candidatos de modo anônimo.
- A **prova geral** deverá ser realizada por todos os candidatos e será composta por apenas **uma questão** relativa a um dos textos do **quadro 1 (Geral)**, a qual será sorteada imediatamente antes do início da prova.
- A **prova específica** será diferenciada para cada linha. Os candidatos que se inscreverem para a linha de **Metafísica e Lógica** farão a **prova específica A** e os candidatos que se inscreverem para a linha de **Ética e Filosofia Política** farão a **prova específica B**.
- Para a **prova específica A**, serão sorteadas duas questões: uma questão relativa a um dos textos do **quadro 2 (Metafísica)** e uma questão relativa a um dos textos do **quadro 3 (Lógica)**. Para a **prova específica B**, serão sorteadas duas questões: uma relativa a um dos textos do **quadro 4 (Ética)** e uma relativa a um dos textos do **quadro 5 (Filosofia Política)**. Todos os sorteios ocorrerão imediatamente antes do início da prova.
- O candidato que se inscrever para a linha de **Metafísica e Lógica** e que fará a **prova específica A** **deverá escolher** entre responder à questão sorteada do **quadro 2 (Metafísica)** ou à questão sorteada do **quadro 3 (Lógica)**. O candidato inscrito para a linha de **Ética e Filosofia Política** e que fará a **prova específica B** **deverá escolher** entre responder à questão sorteada do **quadro 4 (Ética)** ou à questão sorteada do **quadro 5 (Política)**.
- Haverá um espaço na folha de resposta para que o candidato indique qual questão, dentre as questões sorteadas para a linha de pesquisa de sua preferência, escolheu responder e apenas a questão indicada pelo candidato será corrigida. O candidato que não indicar claramente a questão

escolhida, **não terá a prova específica corrigida** e, por isso, será eliminado do processo de seleção.

- Após o sorteio das questões, **não será permitido consultar** nenhum tipo de material impresso, computadores, *tablets*, *smartphones* ou qualquer outro equipamento digital. Apenas a partir do início efetivo da prova escrita, terá começo a contagem do prazo máximo de até 4 (quatro) horas para a sua realização.

### 3.4) Prova de Avaliação de Projeto de Pesquisa:

- A **prova de avaliação de projeto de pesquisa** será dividida em duas partes: a **prova de análise de texto do projeto de pesquisa** e a **prova oral**. Cada uma terá uma nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) e a nota final da **prova de avaliação de projeto de pesquisa** será obtida pela média aritmética das notas da **prova de análise de texto do projeto de pesquisa** e da **prova oral**, com precisão de 2 (duas) casas decimais.
- A **prova de avaliação de projeto de pesquisa será eliminatória e classificatória**, devendo o candidato, para não ser eliminado do processo de seleção, **obter nota mínima 7,00 (sete)** tanto na **prova de análise de texto do projeto de pesquisa**, como na **prova oral**.
- Na **primeira parte** desta etapa, a comissão de seleção analisará previamente (após a divulgação oficial do resultado da prova escrita e antes da realização da prova oral) o texto do projeto de pesquisa escrito pelos candidatos e fará a sua avaliação de acordo com os critérios detalhados no **ANEXO G** deste Edital. Na **segunda parte** desta etapa, a comissão de seleção **aplicará a prova oral** arguindo o candidato sobre o conteúdo do seu projeto de pesquisa e fará a sua avaliação de acordo com os critérios detalhados no **ANEXO G** deste Edital.
- A **prova oral** será individual e deverá ser conduzida por pelo menos 75% (setenta e cinco) dos membros integrantes da comissão de seleção.

### 3.5) Prova de Currículo:

- **A prova de currículo será meramente classificatória** e deverá ser aplicada apenas aos candidatos aprovados dentro do número máximo de vagas previstas, de acordo com o item 3.6 deste Edital.
- A prova de currículo pontuará a produção bibliográfica, a apresentação de trabalhos em eventos científicos e as atividades de docência dos candidatos somente na área de conhecimento de filosofia e de acordo com a tabela do **ANEXO F** deste Edital.
- Na fase de inscrição no processo de seleção, os candidatos deverão apresentar as comprovações anexando aos seus currículos cópia da capa, sumário, ISBN ou ISSN, conforme o caso, e página inicial de sua produção bibliográfica, bem como cópia dos certificados correspondentes à apresentação de trabalhos em evento científico e cópia das comprovações de suas atividades de docência (veja item 5.3 deste Edital).
- Somente serão pontuados os itens previstos pelo **ANEXO F** deste Edital para os quais tenham sido apresentadas as suas respectivas comprovações.

- A nota de cada candidato, relativa à pontuação do currículo, terá um valor de 0 (zero) a 10 (dez). A nota máxima será atribuída à prova do candidato que obtiver o maior número de pontos na prova de currículo, atribuindo-se aos demais candidatos notas diretamente proporcionais à nota da melhor prova, consideradas 02 (duas) casas decimais, arredondando a segunda casa para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 5 (cinco).

### 3.6) Seleção dos Aprovados:

- Serão eliminados do processo de seleção todos os candidatos que obtiverem nota menor que 7,00 (sete) em alguma das duas etapas eliminatórias (na etapa da **prova escrita** ou na etapa da **prova de avaliação de projeto de pesquisa**).
- A **nota da prova escrita (NPE)** equivalerá a **50% da nota de seleção (NS)** do candidato e terá um valor de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
- A **nota da prova de avaliação de projeto de pesquisa (NPP)** equivalerá a **50% da nota de seleção (NS)** do candidato e terá um valor de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
- Aos candidatos com nota maior ou igual a 7,00 (sete) em ambas as etapas eliminatórias, será atribuída uma **Nota de Seleção (NS)** calculada pela média aritmética das notas da etapa da **prova escrita** e da etapa da **prova de análise de projeto de pesquisa**, com precisão de 2 (duas) casas decimais.
- Estarão aprovados no processo de seleção apenas os candidatos com as maiores notas de seleção (**NS**), até o limite máximo equivalente ao número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-graduação em Filosofia para o curso de Mestrado e para o curso de Doutorado respectivamente previstas para o **Exame de Seleção 2017.1** (veja item 1 deste Edital). Os demais candidatos serão reprovados por falta de vagas.
- Em caso de empate na última colocação para o preenchimento das vagas de Mestrado ou na última colocação para o preenchimento das vagas de Doutorado, serão obedecidos os seguintes critérios e nesta ordem: **maior nota da prova escrita específica, maior nota da prova escrita geral e maior nota da análise de projeto de pesquisa**.

### 3.7) Classificação Final dos Aprovados:

A classificação final dos candidatos aprovados no processo de seleção será feita em ordem decrescente da nota final (**NF**) calculada de acordo com a seguinte fórmula e com a precisão de 2 (duas) casas decimais, onde **NS** é a **nota de seleção** (veja item 3.6 deste Edital) e **NPC** é a **nota da prova de currículo** (veja item 3.5 deste Edital):

$$NF = (9NS + 1NPC) / 10$$

### 3.8) Textos para a prova escrita:

#### QUADRO - 1 (Geral)

- a) **KANT, I.** *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução com introdução e notas por Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Barcarolla, 2009.
- b) **PLATÃO.** *Menon*. São Paulo: Edições Loyola, 2007.

#### QUADRO - 2 (Metafísica)

- a) **ARISTÓTELES.** *Metafísica*. Ensaio introdutório, texto grego com tradução e comentário de Giovanni Reale. Tradução Marcelo Perine. 2ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2005. (**Livro IV**)
- b) **DESCARTES, R.** *Meditações concernentes à filosofia primeira*. Trad. Jacó Guinsburg e Bento Prado Júnior. São Paulo: Abril Cultural, 1979. (**Primeira, segunda e terceira meditações, pp. 91-121**).

#### QUADRO – 3 (Lógica)

- a) **MORTARI, C. A.** *Introdução à Lógica*. São Paulo: Unesp, 2001. (**Capítulos 9, 10 e 11**)
- b) **HAACK, S.** *Filosofia das lógicas*. Tradução integral, por Cezar Augusto Mortari e Luiz Henrique Araújo Dutra. São Paulo: Unesp, 2002. (**Capítulos 7, 8 e 9**)

#### QUADRO – 4 (Ética)

- a) **NIETZSCHE, F.** *Genealogia da moral*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. (**Primeira dissertação, pp. 15-42**)
- b) **SARTRE, J-P.** *O existencialismo é um humanismo*. Coleção Os pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1984. (**pp. 1-32**)

#### QUADRO - 5 (Filosofia Política)

- a) **MAQUIAVEL, N.** *O príncipe*. Tradução de Lívio Xavier. Coleção Os pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1987.
- b) **MARX, K.; ENGELS, F.** *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007. (**Primeira Parte**)

#### 4) Calendário:

**4.1) Prova escrita:** dia 31/10/2016, às 8h no Auditório B (localizado no térreo) e no Auditório D (localizado no 2º andar), ambos no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), Campus Central da UFRN, em Natal/RN. A confirmação dos auditórios será feita por e-mail com antecedência mínima de 72 horas.

**Aviso:** *O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções para a primeira etapa do processo de seleção. As portas do auditório serão fechadas pontualmente às 8h, não sendo permitida a entrada de nenhum candidato após este horário.*

**4.2) Divulgação da lista dos candidatos aprovados na primeira etapa** (prova escrita), **abertura do envelope contendo as fichas de identificação dos candidatos aprovados e divulgação do calendário das entrevistas:** dia 09/11/2016, às 18h.

**4.3) Prova oral:** dias 16, 17 e 18/11/2016 a partir das 9h (turno da manhã) e a partir das 14h (turno da tarde), na sala 705 do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), Campus Central da UFRN, em Natal/RN. O calendário da prova oral agrupará os candidatos em turnos. Os candidatos deverão estar disponíveis para cumprir a prova oral a qualquer momento durante a vigência de seu turno, sob pena de ser desclassificado do processo.

**4.4) Divulgação da lista dos candidatos aprovados na segunda etapa** (prova de avaliação de projeto de pesquisa): dia 22/11/2016, às 18h.

**4.5) Divulgação do resultado final:** dia 28/11/2016, às 14h.

#### 5) Inscrição e Documentos Necessários

A inscrição deverá ser feita *on-line*, no período de 03/10/2016 a 26/10/2016, através da página web:

[http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-proc](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-proc)

**Na página web acima indicada, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e anexar cópias digitalizadas legíveis em formato PDF dos seguintes documentos:**

**5.1)** Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso (frente e verso) para inscrição no Exame de Seleção de Mestrado e Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão de Curso (frente e verso) para inscrição no Exame de Seleção de Doutorado;

**5.2)** Histórico Escolar de Graduação para inscrição no Exame de Seleção de Mestrado e Histórico Escolar de Mestrado para inscrição no Exame de Seleção de Doutorado;

**5.3)** *Curriculum Vitae ou Curriculum Lattes - (com fotografia tipo 3x4);*

**No mesmo arquivo do currículo deverá constar também as comprovações pontuáveis na Prova de Currículo, de acordo com o Anexo F. Produções e atividades não comprovadas não pontuarão na Prova de Currículo.**

**5.4)** Projeto de Pesquisa (apresentado no formato padronizado pelo **Anexo E** deste Edital);

**5.5)** Cópia do CPF;

**5.6)** Cópia da Carteira de Identidade ou da Carteira de Habilitação;

**5.7)** Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição);

**5.8)** Comprovante de quitação com a Justiça Militar (para os candidatos do sexo masculino);

**5.9)** Certificado de aprovação em exame de proficiência em **01 (UMA) língua estrangeira para o Mestrado e em 02 (DUAS) línguas estrangeiras para o Doutorado** emitido nos últimos três anos por um dos seguintes institutos: Instituto Ágora (Comperve-UFRN), Toefl, Cambridge, Cultura Inglesa, Cultura Italiana, Instituto Dante Alighieri, Aliança Francesa e Instituto Goethe. Será facultado ao candidato inscrever-se no processo de seleção mesmo sem apresentar os certificados, no entanto, a proficiência em línguas estrangeiras é um requisito obrigatório para a realização dos cursos de pós-graduação previstos por este edital. **Caso aprovado no processo de seleção para o MESTRADO**, o candidato que não tenha apresentado o certificado de proficiência no ato da sua inscrição no processo de seleção, **terá o prazo máximo de 06 (seis) meses**, após a matrícula, **para apresentá-lo** à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFRN. Alunos matriculados no curso de Mestrado que não cumprirem esta exigência não terão suas matrículas homologadas para o segundo semestre do curso e, por essa razão, serão desligados do Programa. **Caso aprovado no processo de seleção para o DOUTORADO**, o candidato que não tenha apresentado os certificados de proficiência no ato da sua inscrição no processo de seleção, **terá o prazo máximo de 01 (um) ano**, após a matrícula, **para apresentá-los** à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFRN. Alunos matriculados no curso de Doutorado que não cumprirem esta exigência não terão suas matrículas homologadas para o terceiro semestre do curso e, por essa razão, serão desligados do Programa.

**5.10)** Termos de Responsabilidade (**Anexo A** – Ingresso no Curso de Mestrado; **Anexo B** – Ingresso no Curso de Doutorado) e Termos de Ciência do Candidato (**Anexo C** – Mestrado; **Anexo D** – Doutorado) deste Edital, datados e assinados pelo candidato.

## **6) Informações:**

Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – sala 706  
Campus Universitário, Lagoa Nova, CEP 59.078-970 - Natal/RN  
Fone/Fax: (84) 3342-2339 (Ramal 803); ou (84) 99474-6714  
E-mail: [ppgfil@cchla.ufrn.br](mailto:ppgfil@cchla.ufrn.br) Site: <http://www.cchla.ufrn.br/ppgfil>  
Coordenador: Prof. Dr. Daniel Durante Pereira Alves

## **7) Informações Gerais:**

A obtenção do grau de Mestre em Filosofia implica a integralização de 18 (dezoito) créditos em disciplinas, mais a comprovação de proficiência em 01 (uma) língua estrangeira, além da aprovação no exame de qualificação e na defesa da dissertação de mestrado. O prazo máximo de conclusão do

curso de Mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses, cabendo, em casos excepcionais, de acordo com o regulamento do Programa, prorrogação de até 06 (seis) meses. Espera-se que o mestrando com bolsa cumpra os prazos exigidos pelas agências de fomento.

A obtenção do grau de Doutor em Filosofia implica a integralização de 30 (trinta) créditos em disciplinas, mais a comprovação de proficiência em 02 (duas) línguas estrangeiras, além da aprovação nos dois exames de qualificação e na defesa da tese de Doutorado. O prazo máximo de conclusão do curso de Doutorado é de 48 (quarenta e oito) meses, cabendo, em casos excepcionais, de acordo com o regulamento do Programa, prorrogação de até 06 (seis) meses. Espera-se que o doutorando com bolsa que cumpra os prazos exigidos pelas agências de fomento.

#### **8) Comissão de Seleção:**

Eduardo Aníbal Pellejero
Gisele Amaral dos Santos - Presidente
Maria Cristina Longo Cardoso Dias
Samir Bezerra Gorsky



**Anexo A****Termo de Responsabilidade – Seleção de Mestrado**

Eu, \_\_\_\_\_,  
ao inscrever-me condicionalmente no Processo de Seleção do Edital 2017.1 para o ingresso no Curso de Mestrado em Filosofia do PPGFIL da UFRN, caso seja aprovado, declaro que estou ciente de que disponho do prazo que se estende até às 17h do dia 06 de fevereiro de 2017 para apresentar à Secretaria do PPGFIL cópia autenticada\* (frente e verso) do Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação. Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento desse requisito implicará a anulação de todas as provas por mim realizadas no referido processo seletivo.

Natal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

*\* É facultado ao candidato aprovado apresentar à Secretaria do PPGFIL a cópia simples (não autenticada) do diploma ou certificado de conclusão de Graduação desde que acompanhada do documento original.*

**Anexo B****Termo de Responsabilidade – Seleção de Doutorado**

Eu, \_\_\_\_\_, ao inscrever-me condicionalmente no Processo de Seleção do Edital 2017.1 para o ingresso no Curso de Doutorado em Filosofia do PPGFIL da UFRN, caso seja aprovado, declaro que estou ciente de que disponho do prazo que se estende até às 17h do dia 06 de fevereiro de 2017 para apresentar à Secretaria do PPGFIL cópia (frente e verso) do Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado autenticados\*. Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento desse requisito implicará a anulação de todas as provas por mim realizadas no referido processo seletivo.

Natal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

*\* É facultado ao candidato aprovado apresentar à Secretaria do PPGFIL a cópia simples (não autenticada) do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado desde que acompanhada do documento original.*

**Anexo C**  
**Termo de Ciência do Candidato – Seleção de Mestrado**

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro que estou ciente de que a minha aprovação no Exame de Seleção do Edital 2017.1 para o ingresso no *Curso de Mestrado* (PPGFIL-UFRN) estará condicionada à disponibilidade de orientação do projeto de pesquisa ora apresentado por parte de docente credenciado a este programa, conforme reza o item 3.6 deste Edital.

Natal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Anexo D****Termo de Ciência do Candidato – Seleção de Doutorado**

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro estar ciente de que a minha aprovação no Exame de Seleção para ingresso no *Curso de Doutorado* (PPGFIL-UFRN) estará condicionada à disponibilidade de orientação do projeto de pesquisa ora apresentado por parte de docente credenciado a este programa, conforme reza o item 3.6 deste Edital.

Natal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Anexo E

### Formato Padronizado para Apresentação Escrita do Projeto de Pesquisa

- Projetos inscritos na seleção para o curso de Mestrado deverão ter no máximo dez páginas.
- Projetos inscritos na seleção para o curso de Doutorado deverão ter no máximo quinze páginas.

#### TÍTULO

#### INTRODUÇÃO

- Na **introdução**, o candidato deverá apresentar o tema do projeto, delimitando qual será o foco da sua pesquisa. Deverá também ser capaz de situar o tema no contexto geral da sua área de investigação, bem como de apresentar a fundamentação teórica que ampara a compreensão do objetivo proposto, além dos aspectos mais gerais da bibliografia através da qual o tema será abordado. A introdução deverá definir de modo claro e preciso o que será investigado pela pesquisa.

#### OBJETIVOS (geral e específicos)

- No **objetivo geral**, o candidato deverá descrever sucintamente, em um único parágrafo, a questão ou o problema proposto, de modo a deixar claro o que será pesquisado.
- Nos **objetivos específicos**, o candidato deverá expor as etapas ou os passos necessários para que o objetivo geral seja alcançado. Os objetivos específicos deverão configurar maior detalhamento e especificação do objetivo geral.

#### JUSTIFICATIVA

- Na **justificativa**, o candidato deverá expor o interesse e a relevância da pesquisa no contexto da tradição filosófica, incluindo autores, textos e movimentos aos quais o tema estiver relacionado, podendo aprofundar aspectos da fundamentação teórica apresentados na introdução. A justificativa deverá também evidenciar as contribuições vislumbradas a partir dos resultados da pesquisa e, **apenas para projetos de pesquisa inscritos na seleção para o doutorado**, o candidato deverá destacar os pontos que corroborem a sua originalidade.

#### METODOLOGIA

- Na **metodologia**, o candidato deverá apresentar como pretende realizar a investigação, evidenciando procedimentos e métodos de análise que serão utilizados em sua pesquisa.

#### CRONOGRAMA

- No **cronograma**, o candidato deverá apresentar no formato de tabela a descrição de todas as etapas da pesquisa, assim como o período de realização previsto para cada uma delas.

#### REFERÊNCIAS

- Nas **referências**, o candidato deverá indicar as obras e/ou textos que foram explicitamente referidos nas seções do corpo do projeto de pesquisa.

#### BIBLIOGRAFIA

- Na **bibliografia**, o candidato deverá apresentar uma lista de obras relevantes já catalogadas na área da sua pesquisa e que serão estudadas ao longo da realização do curso pretendido.

## Anexo F: Tabelas de Pontuação da Prova de Currículo

PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO <sup>1</sup> QUALIS-CAPEES	PONTUAÇÃO
Artigo publicado em periódico especializado classificado pelo Qualis-CAPEES-Filosofia	A	30
	B1 a B3	20
	B4 a B5	10
	C	05
	D	03
Livro completo publicado: pontuação compatível com classificação Qualis-Livros-CAPEES-Filosofia <sup>2</sup>	L4	60
	L3	40
	L2	20
	L1	10
Capítulo em livro publicado: pontuação compatível com classificação Qualis-Livros-Capes-Filosofia (até o máximo de <b>dois</b> capítulos por livro)	L4	30
	L3	20
	L2	10
	L1	05
Trabalhos publicados na íntegra em anais de congressos ou similares na área de Filosofia (até o máximo de <b>três</b> trabalhos publicados)	Internacional	08
	Nacional	05
	Regional/local	02

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO	ABRANGÊNCIA	PONTUAÇÃO POR TRABALHO
Trabalhos apresentados em evento científico na área de filosofia (até o máximo de <b>cinco</b> trabalhos)	Internacional	03
	Nacional	02
	Regional/local	01

ATIVIDADES DE DOCÊNCIA – NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL	PONTUAÇÃO PREVISTA POR SEMESTRE
Exercício do magistério em nível superior (graduação e/ou pós-graduação) em instituições de ensino superior	05
Exercício do magistério em quaisquer dos níveis da educação básica, tecnológica ou profissional	02
Participação em estágio em docência assistida realizado em estabelecimento de ensino superior, durante curso de pós-graduação stricto sensu devidamente validado pela instituição de ensino	02
Exercício de monitoria em nível superior	01

<sup>1</sup> Para efeito de pontuação, será considerada a classificação atual da CAPES e não a data da publicação.

<sup>2</sup> Caso o livro não tenha sido classificado pela CAPES, a comissão de seleção utilizará os critérios formais estabelecidos no documento de área da CAPES para avaliá-lo como não-classificado (0 pontos) ou, caso atinja os critérios estabelecidos pelo documento, classificá-lo em algum dos extratos (L1 a L4), atribuindo os pontos a ele correspondentes.

## ANEXO G

### Critérios de correção das provas do exame de seleção

- 1. Prova Escrita:** nesta primeira etapa do exame de seleção, a comissão de seleção avaliará as respostas dos candidatos, tanto da **Prova geral**, como da **Prova específica**, de acordo com a precisão conceitual, o rigor na exposição dos argumentos, o domínio do conteúdo teórico, bem como a clareza na redação das respostas e sua conformidade às regras ortográficas da língua portuguesa.
- 2. Prova de Avaliação de Projeto de Pesquisa:** nesta segunda etapa do exame de seleção, a comissão de seleção avaliará somente os projetos de pesquisa dos candidatos que foram aprovados na etapa da prova escrita. A prova de avaliação de projeto de pesquisa, dividida em duas partes, levará em consideração os seguintes critérios:

**2.1) Na Prova de Análise de Texto do Projeto:** a análise do texto dos projetos de pesquisa incidirá sobre o formato, bem como sobre o conteúdo apresentado. **Na avaliação do formato**, a comissão de seleção verificará se o projeto foi apresentado de acordo com o formato padronizado de projeto de pesquisa constante do **Anexo E** deste Edital. A ausência de itens que deveriam constar no projeto de pesquisa, bem como a imprecisão na descrição dos mesmos comprometerá a nota da prova de avaliação de projeto de pesquisa dos candidatos. **Na avaliação do conteúdo**, a comissão de seleção verificará a inserção e a adequação do tema às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Filosofia. A inadequação do projeto às linhas de pesquisa do Programa comprometerá a nota da prova de avaliação de projeto de pesquisa dos candidatos. A comissão de seleção verificará também a clareza na redação do projeto e sua conformidade às regras ortográficas da língua portuguesa, além da coerência entre os objetivos propostos, a pertinência da bibliografia a ser pesquisada, a exequibilidade, a relevância e, especificamente no caso de projetos para pesquisa de Doutorado, a originalidade da pesquisa proposta.

**2.2) Prova Oral:** nesta segunda parte da **Prova de Avaliação de Projeto de Pesquisa**, a comissão de seleção aplicará a prova oral através da arguição individual dos candidatos sobre o projeto de pesquisa apresentado. A comissão de seleção avaliará o domínio do conteúdo do projeto de pesquisa por parte do candidato arguido, bem como a sua desenvoltura na exposição do mesmo.

- 3. Prova de Currículo:** nesta terceira etapa do exame de seleção, meramente classificatória, os currículos dos candidatos aprovados serão pontuados com vistas à ordem de classificação final do processo de seleção e conforme **Anexo F: Tabela de pontuação da prova de currículo**.